

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S/A

CNPJ nº 21.515.312/0001-08 – NIRE 323.000.345-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A (“Companhia”), na Comunidade de Poção, s/n, Comunidades de Rio Quartel, Linhares/ES, CEP: 29.915-610, no dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias.

4) ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

5) PUBLICAÇÕES: Jornal “A Tribuna”, às fls. 26, datado de 01 de maio de 2024, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

6) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos aos acionistas antes da realização desta assembleia, e que estão presentes todos os acionistas da Companhia;

b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

c) Ao fim do exercício de 2023, o resultado da Companhia foi positivo, apurando-se o valor de R\$ 1.165.778,64 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Entretanto, em razão dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, o

resultado obtido no exercício de 2023 será destinado à compensação desses prejuízos. Desta forma, não há o que se falar em constituição de reserva legal, destinação dos lucros ou distribuição de dividendos; e

d) Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

8) ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias, e EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., através de seus Representantes Legais, Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Rafael Mendonça Ribeiro e Vinícius Travizani Moreira.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ricardo Mota de Farias

Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985412429	